

DECRETO Nº 069/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Marituba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a exoneração do servidor abaixo identificado, que foi exonerado através do Decreto nº 025/2018, de 30/01/2018.

Nº	NOME	CARGO
1.	RAIMUNDA VALDERINA CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 21 de fevereiro de 2018.



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 21 de fevereiro de 2018.



LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino